



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 20/2015 (PA nº 074/2015, SADP nº 6.237/2015), que versa sobre os serviços continuados de manobra, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista), pelo período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2020.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Segurança - ASSEG

3. Justificativa da Contratação

Os serviços de manobrista são indispensáveis ao bom funcionamento das áreas de estacionamento deste Tribunal, vez que algumas não dispõem de vagas delimitadas ou em número suficiente para atender a demanda, pois, além de se destinar ao estacionamento dos veículos dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o estacionamento também se destina aos veículos das autoridades e servidores inativos, aos veículos de advogados, das empresas que prestam serviços neste Regional e a veículos da imprensa.

Em períodos de Eleição, além do Tribunal passar a funcionar durante os dois expedientes, há aumento significativo do fluxo de veículos em suas áreas de estacionamento.

A Assessoria de Segurança atualmente mantém contrato com a empresa Dominante – para prestação de serviço de manobrista com alocação de mão-de-obra vigente até 31/12/2019, podendo, conforme previsão legal contida no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses no interesse da Administração.

A contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, tendo anuído expressamente à consulta da SESEC, cujo documento será anexado ao presente processo pelo citado setor. Justificam ainda a prorrogação da contratação: 1) a ausência de penalidade à contratada; 2) a boa qualidade dos serviços prestados; 3) a vantajosidade para a administração, seja pelo valor atual do contrato bem como pela economia advinda da prorrogação em detrimento da realização de um novo processo licitatório.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no Orçamento e no Plano de Contratações da SESEC.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

05.00.02.00

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica à prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA nº 074/2015, SADP nº 6.237/2015)

7.1 Categoria a ser Alocada

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA nº 074/2015, SADP nº 6.237/2015)

7.2. CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Contratação Ordinária: 06 (seis) manobristas, distribuídos conforme descrição abaixo:

- Estacionamento Casarão Entroncamento: 3 (três) manobristas;
- Estacionamento Subsolo edifício-sede: 1 (um) manobrista;
- Estacionamento Esplanada edifício-sede: 1 (um) manobrista;
- Estacionamento Casarão Rui Barbosa: 1 (um) manobrista;
- Estacionamento Central de Atendimento ao Eleitor (CAEC): 1 (um) manobrista.

Os quantitativos justificam-se pela necessidade de otimização da utilização dos respectivos estacionamentos para que possam acolher o maior número possível de veículos, os quais é muito superior ao quantitativo de vagas demarcadas.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

8. Previsão de Diárias

Não será necessário.

9. Necessidade de Horas Extras

Não será necessário.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Nos termos do CT n.º 20/2018 (PA n.º 074/2015, SADP n.º 6.237/2015)

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

Período de Execução e Vigência: 1º/01/2020 a 31/07/2020.

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

5 - Análise Quantitativa do Risco

1. Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Controle
1	Não renovação contratual com a empresa DOMINANTE Ltda. – CT 020/2015	Demora na análise do processo e emissão de parecer favorável a renovação do contrato	Indisponibilidade do serviço para as atividades de manobra, nos estacionamentos do TRE-PE. Redução drástica do quantitativo de vagas, além da impossibilidade de manobra de veículos estacionados nas áreas de circulação, podendo levar os locais ao colapso.	Baixa	Alto	Baixo	Priorização todos os setores para a fim: trabalhos de renovação

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: José Jarbas Macêdo Costa Júnior

12/05/2020

SEI/TRE-PE - 0963846 - RC - Serviços com Alocação de Mão de Obra

CPF: 028.411.714-50

Matrícula: JE10505

Ramal: 9573

e-mail: jarbas.macedo@tre-pe.jus.br

Nome: Tatiana Araújo Monteiro da Cruz

Telefone: 3194-9346

Matrícula: 309.16.723

e-mail: tatiana.cruz@tre-pe.jus.br

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

17. Informações Complementares (se houver)

Inserir outras informações pertinentes à contratação.

18. Anexos

Informar sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Recife, 06 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHUSA FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 07/08/2019, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963846** e o código CRC **5347429C**.

0003175-85.2017.6.17.8000

0963846v16